



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PASSO DA PÁTRIA

Despacho Nº 319-18º BI Mtz/18 BIMTZ

Sapucaia do Sul, RS, 5 de março de 2026.

Assunto: Despacho do OD

Nos termos da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) a adotar as providências cabíveis para a execução do processo de empenho, segundo as normas em vigor, dos materiais, conforme a requisição acima apresentada.

ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS JUNIOR - TC
Comandante do 18º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Roberto Carlos Nattrodt Barros Junior**, em 05/03/2026, às 20:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: a8xo-zdEe-5gSI-wtrr